



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 164/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, promova estudos que visem a implantação do projeto “Consultório na Rua”, nos mesmos moldes do projeto existente na cidade de São José do Rio Preto.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de fevereiro de 2023.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que na última semana foi realizado o 1º Seminário pelo fim da violência contra população de rua e em vulnerabilidade social, com a participação do Excelentíssimo Senhor Juiz da Infância e Juventude, Dr. Evandro Pelarin, e do Defensor Público, Dr. Júlio Cesar Tanone, ambos de São José do Rio Preto, que trouxe em pauta um assunto bastante importante e que necessita de ações do governo público local, uma vez que, trata-se de questões de saúde pública.

Considerando que na cidade de São José do Rio Preto existe o Projeto “Consultório da Rua”, desde o ano de 2011, oferecendo atendimentos de assistência social, psicologia, enfermagem, abordagem de redução de danos à saúde e no uso de drogas, encaminhamentos para outros serviços e atendimentos educativos em saúde, dentre outras, que consiste em ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde e que tem viabilizado resultados significativos no que diz respeito à melhoria da saúde e qualidade de vida dos atendidos.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal através da Secretaria Municipal da Saúde, promova estudos que visem implantar o referido projeto visando oferecer melhor qualidade de vida a essas pessoas que estão em vulnerabilidade social.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações de saúde do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado por (s): JURANDIR B. DA SILVA
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 12:23:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-185712-7M1L7N-7E405Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

